

Câmara de Vereadores

Cruzeiro do Sul - RS

PROPOSIÇÃO

O Vereador que esta subscreve, propõe que depois de ouvido o Plenário, seja enviada correspondência ao Ministro do Trabalho e a Direção Geral do FIC/PASEP, no sentido de que seja corrigida uma falha existente no pagamento do 14º salário aos beneficiários do FIC/PASEP.

Ocorre que, todos aqueles que não receberam em época oportuna o pagamento dos juros FIC/PASEP, estão impossibilitados de receber o seu 14º salário, estende o fato comprovado, pois muitos funcionários públicos tem se dirigido ao Banco do Brasil com a finalidade de receber o 14º salário, tendo recebido a resposta de que estavam impedidos pelo motivo acima exposto.

Ocorre também, que na ocasião em que foi instituído o 14º salário, os boatos que circulavam, é que todo aquele que receberia os juros, não receberia o 14º salário. Inclusive os funcionários eram aconselhados para que não recebessem os juros a fim de não serem prejudicados, pois o 14º salário renderia mais. E hoje os funcionários menos informados se deparam com este problema de não poderem receber nem juros e nem o 14º salário, e sem que no momento exista uma solução.

Por este motivo nós entendemos de que é necessário um movimento no sentido de alertar o Senhor Ministro do Trabalho e também a Direção Geral do PASEP, para que sejam tomadas providências e corrigir esta falha existente. Pois somente assim é que se fará justiça, não prejudicando nenhum beneficiário do FIC/PASEP.

Solicita outrossim, para que seja enviada correspondência a todas as Câmaras de Vereadores do Estado, solicitando apoio sobre a matéria e que também se dirijam ao Senhor Ministro do Trabalho e a Direção Geral do FIC/PASEP solicitando as mesmas providências.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de Setembro de 1977



VEREADOR SÍMIO DE BORJA